



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 767/2023

Designa Juizes de Direito para a Comissão Permanente de Segurança do Poder Judiciário do Ceará, biênio 2023/2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 16.208/2017 (Organização Administrativa do Poder Judiciário), o artigo 4º, XXII e § 4º, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, a Resolução nº 11/2016, do Órgão Especial, alterada pela Resolução nº 29/2018, e as indicações feitas pelo Desembargador Francisco Mauro Ferreira Liberato, Presidente da Comissão Permanente de Segurança do Poder Judiciário do Ceará (Ofício nº. 001/2023 - Comissão Permanente de Segurança);

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os seguintes juizes de Direito para compor a Comissão Permanente de Segurança do Poder Judiciário do Ceará, biênio 2023/2025:

I – José Mauro Lima Feitosa, membro; e

II – Fabrício Vasconcelos Mazza, com atuação em unidade jurisdicional de competência criminal, conforme inciso II, art. 3º, da Resolução nº 29/2018, do Órgão Especial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de março de 2023.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes

Presidente do Tribunal de Justiça

PORTARIA Nº 830/2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições da Emenda Constitucional nº 45, publicada em 31 de dezembro de 2004, alusiva à Reforma do Judiciário, que prevê a prestação jurisdicional continuada;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, alterada pelas Resoluções - nº 152, de 6 de julho de 2012; nº 326, de 26 de junho de 2020; nº 353, de 16 de novembro de 2020 e nº 403, de 29 de junho de 2021;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução do Órgão Especial Nº 29/2022 que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo grau de jurisdição do Poder Judiciário do Estado do Ceará, disponibilizada no DJE de 29 de setembro de 2022, com vigência a partir de 1º de novembro de 2022;

CONSIDERANDO a publicação da Portaria nº 136/2023 que foi publicada no Diário da Justiça em 13.02.2023 e fixou os feriados e pontos facultativos no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Ceará,

RESOLVE designar para o Plantão Judiciário do 2º grau, nas datas abaixo indicadas, os (as) Senhores (as) Desembargadores (as):

DATA	DESEMBARGADOR/A
06/04/2023 (quinta-feira santa)	CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA
07/04/2023 (sexta-feira santa)	MARIA ILNA LIMA DE CASTRO
08/04/2023 (sábado)	ROSILENE FERREIRA FACUNDO
09/04/2023 (domingo)	JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 04 de abril de 2023.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA